



EDITAL Nº. 010/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, torna pública a realização de **Exame de Proficiência em Língua Inglesa**, em conformidade com a Resolução CONUNI/UERR Nº 018, de 28 de setembro de 2009, nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O exame de Proficiência em Língua Inglesa será executado e coordenado pela Comissão Permanente de Concursos e Vestibular – CPCV da UERR conjuntamente com a Pró – Reitoria de Ensino e Graduação.

1.2. O exame de Proficiência constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório, em uma única etapa.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação de todas as informações referentes ao processo de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no site cpc.uerr.edu.br – Link Proficiência - *Área do Exame de Proficiência em Língua Inglesa*, conforme datas constantes no Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital, bem como suas alterações.

2. DA NATUREZA DO EXAME

2.1. O Exame de Proficiência em língua inglesa consistirá na leitura, interpretação de texto e realização das questões apresentadas.

2.1.1. O texto será apresentado ao candidato, no dia da prova, no idioma da língua inglesa.

2.2. O objetivo da prova é verificar a competência de leitura e compreensão de textos, por meio de questões que poderão exigir que o candidato seja capaz de:

- a) Identificar e selecionar, no texto, as informações relevantes a cada questão, sejam elas gerais ou específicas;
- b) parafrasear e/ou redigir as respostas em português, com base em informações relevantes do texto em língua inglesa;
- c) resumir, em português, as principais ideias do texto;
- d) traduzir, para o português, trechos selecionados do texto.

3. DO CANDIDATO

3.1. Poderá inscrever-se candidato interessado em ingressar em cursos de pós- graduação e/ou candidato com interesse em outras finalidades legais referentes à natureza do exame.

3.2. Poderão ainda inscrever-se candidato do curso de graduação e de cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado.

3.3. Interessados em geral.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição será conforme previsto no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.



4.2. Local das inscrições: os candidatos somente poderão efetuar sua inscrição pela internet através do site da UERR – cpc.uerr.edu.br – Link Proficiência - *Área do Exame de Proficiência em Língua Inglesa*.

4.3. Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga via boleto bancário disponibilizado para impressão após efetuar a inscrição on-line no site.

4.4. Procedimentos para a inscrição: O candidato deverá realizar sua inscrição no site, conferindo atentamente seus dados cadastrados, inclusive do documento oficial de identificação com foto, o qual será exigido para identificação no ato de realização da prova;

4.5. Caso o candidato não apresente documento de identidade original, no dia de realização das provas, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial,

5. DATA E LOCAL DO EXAME

5.1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa será aplicado conforme Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital, no Auditório da UERR- *Campus Boa Vista*, situada à Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho.

5.1.1. Será publicada a Homologação Preliminar das Inscrições conforme data prevista no Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital.

5.1.2. Da Homologação Preliminar das Inscrições caberá recurso, conforme data prevista no Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital.

5.2. O Exame terá duração máxima de 3 (três) horas, sem qualquer prorrogação, em data e horário previstos no Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local estabelecido com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, identificando-se com um documento oficial de identificação com foto, portando caneta esferográfica produzida em material transparente de cor azul ou preta.

5.3.1. Somente será admitido, no local de prova, o candidato que estiver portando documento de identidade oficial original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidades para Estrangeiros; Cédulas de Identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de Identidade (OAB, CREA, CRC, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no 9.503/97).

5.3.1.1. Os documentos deverão permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.4. Não será admitido, no local de prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início desta.

5.5. Cada candidato terá direito a consultar dicionários impressos, desde que os tragam.

5.6. Não será permitido o empréstimo de dicionário (s) e/ou qualquer material de consulta de outrem, bem como não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores durante a realização do Exame ou ainda aparelhos eletrônicos (telefone celular, pager, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógio com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.)



6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. A UERR, na medida de suas disponibilidades, oferecerá apoio e recursos compatíveis para atender às solicitações dos candidatos com necessidades especiais para a realização da prova de proficiência, tais como: locais de fácil acesso, provas ampliadas, auxílio de letores, intérpretes de libras ou outros meios que permitam ao candidato exercer o seu direito, levando em consideração as possibilidades da Instituição.

6.1.1. Para solicitar o atendimento diferenciado para o dia da Prova, o candidato deverá protocolar **Requerimento Impresso na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular**, no *campus* de Boa Vista, de segunda a sexta, das 8:00h às 14:00.

6.1.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, ficando estes em sala reservada para esta finalidade, sendo a candidata encaminhada por fiscais ao local específico para as amamentações. Não haverá tempo adicional para realização da prova à lactante.

6.1.3. A não solicitação de recursos especiais junto à CPCV/UERR implicará na não concessão dos mesmos no dia de realização da prova.

6.1.4. O candidato, que necessitar de tempo adicional e/ou adaptações para realização da Prova, deverá protocolar Requerimento Especial (Anexo II deste Edital), acompanhado do respectivo parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, seguindo os procedimentos legais previstos na legislação em vigor, sob pena de indeferimento do pedido.

6.1.5. O tempo máximo de acréscimo não poderá ser superior a 90 (noventa) minutos para a realização da prova do candidato que tenha solicitado o tempo adicional com laudo médico e tenha seu Requerimento deferido.

6.1.6. As adaptações especificadas serão analisadas pela Comissão e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, com manifestação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, e serão atendidas levando-se em consideração os critérios de razoabilidade e da possibilidade de atendimento.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados dos exames serão disponibilizados na área do certame cpc.uerr.edu.br – Link Proficiência - *Área do Exame de Proficiência em Língua Inglesa* conforme data do Cronograma de Atividades - Anexo I deste Edital.

8. DA REVISÃO DO EXAME

8.1. O candidato terá direito de solicitar a revisão do exame, na data prevista no Cronograma de Atividades - Anexo I, via Formulário Padrão de Recursos (disponível em cpc.uerr.edu.br – Link Proficiência - *Área do Exame de Proficiência em Língua Inglesa*) a ser protocolado na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular (CPCV), com a devida justificativa e fundamentação, respeitando cronograma de atividades (Anexo I deste edital).

9. DO CERTIFICADO

9.1. O candidato aprovado no Exame de Proficiência poderá retirar seu certificado no Registro Acadêmico - UERR, *Campus* Boa Vista, no horário de expediente.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá editais complementares.

10.2. Não haverá devolução de valores correspondentes à taxa de inscrição.



10.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- 10.3.1 Desacatar qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
 - 10.3.2 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 10.3.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato;
 - 10.3.4 Ausentar-se da sala de prova, sem acompanhamento de fiscal;
 - 10.3.5 Recusar-se a proceder a identificação pessoal;
 - 10.3.6 Deixar de comparecer a qualquer das etapas deste processo seletivo;
 - 10.3.7 Descumprir as determinações deste edital, bem como de suas alterações.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos e Vestibular - CPCV e pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

Boa Vista-RR, 28 de abril de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor



EDITAL Nº 010/2017

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrições	Das 10h do dia 04/05/17 às 23h do dia 12/05/17.
Último dia para pagamento do Boleto Bancário	15/05/17
Solicitação de atendimento especial para a realização da prova	16/05/17
Homologação preliminar das inscrições	18/05/17
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	19/05/17 (das 8h às 14h)
Homologação final das inscrições.	25/05/17
Realização da Prova de Língua Inglesa	10/06/17 (das 14h às 18h)
Divulgação do Resultado Preliminar	19/06/17
Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova	20/06/17 (das 8h às 14h)
Divulgação do Resultado Final	21/06/17



EDITAL Nº 010/2017

ANEXO II
REQUERIMENTO ESPECIAL PARA TEMPO ADICIONAL E/OU ADAPTAÇÃO DE PROVA

Eu, _____, CPF nº. _____ - _____ - _____, sob o número de inscrição nº. _____ - Prova de Proficiência em Língua Inglesa solicito:

() **Tempo Adicional** para a realização da Prova previsto no §2º do Artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e alterações, conforme parecer do especialista em anexo.

() **Adaptação de Prova**, conforme parecer do especialista em anexo.

Declaro sob as penas da lei que o acima declarado é verdade e subscrevo abaixo.

Boa Vista – RR, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato ou Responsável

ATENÇÃO: Este requerimento só terá validade quando protocolado na sala da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular da UERR até o prazo máximo constante no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital), **juntamente com o Parecer** (original ou cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original) emitido por especialista da área de sua deficiência, devendo esse especialista atestar o tempo adicional e/ou as adaptações necessárias para a prova. Observando-se que o tempo não poderá exceder 90 (noventa) minutos. O resultado do deferimento/indeferimento deste requerimento estará disponível no sítio da UERR área do respectivo processo de proficiência, por ocasião da Homologação Preliminar das Inscrições.